



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 531, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 104/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,0 (uma) diária, correspondente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cada um dos servidores abaixo relacionados, designados para viagem à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 28 à 30 de outubro de 2019, visando participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento Municipal e Crédito, sendo:


- Jeferson de Oliveira Fenner - Matrícula n.º 9415-3/1
- Mariano Scharnetzki – Matrícula n.º 7736-4/1

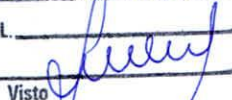
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Presente* Nº 4664  
de 29/10/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº \_\_\_\_\_  
de 28/10/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 